



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 18 de outubro de 2019 - Ano VIII - n.º 666

Limpeza do Ribeirão Serra Negra

A Secretaria de Serviços Municipais, por determinação do Prefeito, realizou a limpeza do Ribeirão Serra Negra e outros pontos de possíveis assoreamentos, a fim de evitar as enchentes na estação chuvosa, principalmente de dezembro a março.

Os trabalhos foram realizados

pelos servidores da Garagem Municipal e principalmente do programa Frente de Trabalho. Além da limpeza do ribeirão, que cruza boa parte da extensão territorial do município, a Secretaria de Serviços providenciou algumas intervenções num imóvel Rua 26 de outubro, no Jardim Serrano.



Balneário é oficialmente reinaugurado



Foi oficialmente reinaugurado o Balneário Municipal de Serra Negra. O evento aconteceu na noite de sábado, 12 de outubro, durante o feriado, para convidados, autoridades e representantes

de segmentos turísticos da cidade. A exploração do local será de responsabilidade da permitida Sandra Regina Perez, que modernizou o local e, a partir de agora, oferece serviços de Spa no local.

Estrada do Bairro da Serra recebe melhorias



Atendendo a mais uma reivindicação de municípios de Serra Negra, o Prefeito determinou à Secretaria

de Serviços que fossem realizadas melhorias na Estrada Amatis José Franchi, no Bairro da Serra.

Prefeito entrega novos uniformes para guardas civis municipais, bombeiros civis e agentes de trânsito

Diversas peças que compõem os uniformes da Guarda Civil Municipal, do Corpo de Bombeiros Municipal e dos agentes de trânsito de Serra Negra

foram entregues pelo Prefeito e pela Secretária de Governo, que comanda a pasta responsável pela segurança e trânsito, na manhã de segunda-feira, 7.

DÉBITOS COM IMPOSTOS e TAXAS ???

Parcele em até 60 meses - Informações: www.serranegra.sp.gov.br

SERVIÇOS ON LINE / SECRETARIA DA FAZENDA / PARCELAMENTO DE DÉBITOS

ou no setor de Tributação das 08h00 às 17h00

Ações do Outubro Rosa são realizadas na USF das Três Barras



Durante todo o mês de outubro, ações visando promover e divulgar a campanha 'Outubro Rosa' têm acontecido em diversas unidades de saúde de Serra Negra.

Entre os dias 4 e 9 de outubro foi a vez da Unidade de Saúde da Família (USF) das Três Barras, realizar suas ações nesse sentido.

No último dia 4, ocorreu o mutirão para Coleta do Exame de Papanicolau, o qual, por sua vez, é de extrema importância para a prevenção ao câncer do colo do útero.

Já na manhã de terça-feira, 9, foi a vez da população feminina participar da palestra "Um toque que salva vida!", realizada pela clínica geral da unidade, Bruna Luiza Lemos, em parceria com a psicóloga Valquíria Helena Marques.

Segundo a psicóloga, "foi abordado a importância do toque e da mulher realizar o autoexame das mamas e também de abraçar a qualidade de vida para prevenir o câncer".

Na ocasião, houve es-

paço para que as mulheres pudessem participar, expondo suas dúvidas. Posteriormente ainda houve um café da manhã organizado pela equipe da unidade.

As participantes ainda receberam uma lembrancinha, confeccionada pela própria equipe da unidade.

A Secretaria de Saúde da Estância de Serra Negra reforça a divulgação da programação da campanha 'Outubro Rosa', que tem como objetivo conscientizar e alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e colo do útero.

"Durante todo o ano as unidades de saúde cuidam da prevenção e realizam coleta de Papanicolau, além do encaminhamento para realização de mamografia. Esse mês damos ênfase para que cada mulher realize os exames preventivos e tenha um olhar especial para sua saúde", afirma a Secretária de Saúde.

Confira as próximas ações da Programação Mu-

nicipal:

**OUTUBRO ROSA
UNIDADE DE SAÚDE
DO SALTO**

25 de outubro – 8h às 16h – Coleta de Papanicolau

9h - Palestra Especial Outubro Rosa

**UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA LIONS**

29 de outubro
7h30 – Dia D da Prevenção Outubro Rosa – Acolhimento às mulheres com Dra. Natália (agendamento prévio)

UNIDADE DE SAÚDE

SÃO LUIZ

23 de Outubro
8h30 às 13h30 – Coleta de Papanicolau
13h30 – Palestra "Prevenção que cuida. Orientação à saúde da mulher"

**UNIDADE DE SAÚDE
REFÚGIO DA SERRA**

25 de Outubro
8h – Coleta de Papanicolau

**UNIDADE DE SAÚDE
DA FAMÍLIA VILA DIRCE**

24 de outubro – das 8h às 12h – Coleta de Papanicolau (os atendimentos para a coleta de papanicolau será de livre demanda, não necessitando de agendamento prévio)

Palestra especial do Outubro Rosa com Dr. Eduardo

Além da programação nas unidades de saúde, desde esta semana a página oficial da Secretaria de Saúde no Facebook (<https://www.facebook.com/saudemserranegra/>) tem sido abastecida com dicas sobre as causas e prevenção ao câncer de mama, com base principalmente em orientações do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Balneário é oficialmente reinaugurado



Foi oficialmente reinaugurado o Balneário Municipal de Serra Negra. O evento aconteceu na noite de sábado, 12 de outubro, durante o feriado, para convidados, autoridades e representantes de segmentos turísticos da cidade. A exploração do local será de responsabilidade da permissionária Sandra Regina Perez, que moder-

nizou o local e, a partir de agora, oferece serviços de Spa no local.

As obras de reforma foram concluídas em 2012 e, proveniente desta reforma, permanece toda a estruturação do balneário que se divide em alas masculina e feminina.

Em cada ala foram instaladas salas de massagem, banheiras de hidro-

massagem, sauna seca e a vapor, ducha escocesa, banheiro masculino e feminino e com acessibilidade, além de banheira de hidromassagem com acessibilidade entre outros equipamentos.

Serão oferecidos diversos tipos de banhos e massagens, com destaque para aquaterapia, reflexologia, redução de medi-

das, drenagem linfática. Além disso, o local também contará com café e já foi decorado pela permissionária.

De acordo com Sandra Perez, o Balneário e Spa Serra Negra “será um espaço para relaxar com toda a paz e tranquilidade que o lugar proporciona, com um delicioso bar café, onde será servido, em algumas ocasiões, um delicioso chá da tarde”.

Os pacotes já estão disponíveis e podem ser solicitados através do e-mail balnearioserranegra@gmail.com e também pelo telefone (19) 3842-2732. Em breve também estarão disponíveis nas redes sociais e nas mídias locais e regionais.

O Balneário está instalado no prédio do Centro de Convenções do Circuito das Águas Paulista, que fica na Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 - Centro, Serra Negra/SP.

Mais detalhes como horário de funcionamento e serviços oferecidos entre outros serão divulgados em breve através das redes sociais e das mídias locais.



Farmácias de Plantão - Outubro 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Terça-feira	Rubi
2	Quarta-feira	Danilo 2
3	Quinta-feira	Virginia
4	Sexta-feira	São Luiz
5	Sábado	São Jose
6	Domingo	Danilo
7	Segunda-feira	Serrana
8	Terça-feira	Popular
9	Quarta-feira	Central
10	Quinta-feira	Vip
11	Sexta-feira	Rubi
12	Sábado	Danilo 2
13	Domingo	Virginia
14	Segunda-feira	São Luiz
15	Terça-feira	São Jose
16	Quarta-feira	Danilo
17	Quinta-feira	Serrana
18	Sexta-feira	Popular
19	Sábado	Central
20	Domingo	Vip
21	Segunda-feira	Rubi
22	Terça-feira	Danilo 2
23	Quarta-feira	Virginia
24	Quinta-feira	São Luiz
25	Sexta-feira	São Jose
26	Sábado	Danilo
27	Domingo	Serrana
28	Segunda-feira	Popular
29	Terça-feira	Central
30	Quarta-feira	Vip
31	Quinta-feira	Rubi

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Escolas Municipais promovem Semana da Criança



Em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 12 de outubro, as escolas municipais realizaram diversas atividades festivas como passeios de trem, piquenique, cinema, brinquedos infláveis, cardápio especial, teatro, festa à fantasia, gincana, entre outros.

Em Serra Negra, são atendidos mais de 1700 alunos de 16 escolas do maternal ao 1º ano do Ensino Fundamental.

“Nessa faixa etária principalmente é imprescindível que o lado lúdico das crianças seja trabalhado e nada melhor que a semana do Dia das Crianças para intensificarmos isso. As crianças precisam brincar e ser felizes, o que facilita o aprendizado, inclusive”, diz a Secretária de Educação.



Estrada do Bairro da Serra recebe melhorias

Atendendo a mais uma reivindicação de munícipes de Serra Negra, o Prefeito determinou à Secretaria de Serviços que fossem realizadas melhorias na Estrada Amatis José Franchi, no Bairro da Serra.

De acordo com o Secretário da pasta foram providenciados serviços de tapa-buracos e roçagem lateral para melhor fluidez e segurança na pista.

“Sabemos que o local é muito importante para o escoamento da produção agrícola e os moradores daquela área, que é muito grande, e tratamos de providenciar esses reparos para atender uma justa reivindicação”, comentou o Prefeito.



Fundação Procon parabeniza município pelos mais de 900 atendimentos no ano passado

A Fundação Procon (Proteção e Defesa do Consumidor), órgão da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, enviou ao Prefeito da Estância de Serra Negra um relatório de gestão municipal referente a 2018, cumprimentando e parabenizando o município pelo alto número de atendimentos realizados no período: 967 no total.

“Temos a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, parabenizá-lo pela gestão da Prefeitura de Serra Negra, bem como ressaltar a importância do Procon local que, em convênio com a Fundação Procon/SP, realiza o atendimento aos cidadãos de seu município, pois é notória a fundamental contribuição dos órgãos municipais de proteção e defesa do consumidor para o cumprimento de ações que beneficiam a população, favorecendo o exercício da cidadania e, concomitantemente, a imagem do Poder Público Municipal. A prática da Defesa do Consumidor é uma matéria que vem se revelando cada vez mais essencial para a preservação dos direitos da população”, diz trecho da nota.

“Informamos que o Procon Serra Negra cumpriu o convênio firmado, tendo enviado a

esta Fundação todos os relatórios de atendimento de 2018”, acrescenta.

A Fundação Procon funciona como um órgão auxiliar do Poder Judiciário, tentando solucionar previamente os conflitos entre o consumidor e a empresa que vende um produto ou presta um serviço, e quando não há acordo, encaminha o caso para o Juizado Especial Cível com jurisdição sobre o local. Também atua fiscalizando o mercado de consumo, de forma a evitar e punir práticas abusivas pelos fornecedores de bens e/ou serviços.

O Procon-SP foi estabelecido primeiramente pelo governo estadual por meio de decretos. A partir da criação deste Procon, foram e estão sendo criados outros Procons municipais no estado. Nem todas as cidades do Estado de São Paulo possuem um Procon Municipal.

Em Serra Negra o Procon está situado junto ao Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), que fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. O horário de funcionamento é de segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Telefone: (19) 3842-2514.

Limpeza de ribeirão é realizada para prevenir enchentes



A Secretaria de Serviços Municipais, por determinação do Prefeito, realizou a limpeza do Ribeirão Serra Negra e outros pontos de possíveis assoreamentos, a fim de evitar as enchentes na estação chuvosa, principalmente de dezembro a março.

Os trabalhos foram realizados pelos servidores da Garagem Municipal e principalmente do programa Frente de Trabalho.

Além da limpeza do ribeirão, que cruza boa parte da extensão territorial do município, a Secretaria de Serviços providenciou algumas intervenções num imóvel Rua 26 de outubro, no Jardim Serano.

O trabalho preventivo, com autorização dos proprietários, tem o objetivo de conter as águas pluviais que atravessam a Mata dos Froes e invadem com toda força o terreno do imóvel, descendo até as ruas do Centro e resultando nas inundações. O imóvel contém inclusive uma bacia de contenção, mas além da limpeza de toda a área, foram instaladas novas tubulações para auxiliar no escoamento da água.

Após a conclusão da limpeza do ribeirão, a Secretaria de Serviços fará também o

desassoreamento do Lago do Caruso, próximo ao Campo do Sete.

Além disso, diversas melhorias em tubulações de águas pluviais estão sendo feitas em todo o município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

“Estamos atuando em alguns pontos estratégicos para o escoamento das águas pluviais no município para evitar maiores transtornos. Se não forem feitos agora os serviços, quando chegarem as chuvas não vai adiantar e por isso já estamos agindo preventivamente, inclusive pensando na segurança dos funcionários, já que na época das chuvas é mais arriscado trabalhar nessas áreas”, afirmou o Secretário de Serviços, que está acompanhando diariamente os trabalhos.

“Temos procurado empreender todos os esforços no sentido de o quanto antes podermos ter concluídas essas ações que auxiliarão na questão das enchentes. Pedimos também consciência da população para que não joguem lixo e entulho nos ribeirões, córregos, bocas de lobo e qualquer local que possa resultar no bloqueio do curso natural da água”, acrescentou o Prefeito.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar CLAUDIA FABIANA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 468555262, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2019, para o cargo de Enfermeiro 12X36, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 15 de outubro de 2019.

JAMES AP. DE GODOI

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA SERRA NEGRA
CONVITE

Plano Municipal de Mobilidade Urbana

A Prefeitura Municipal de Serra Negra em conjunto com a Universidade São Francisco, vêm por meio deste convidar a V.Sa.ª Para a audiência pública de apresentação da metodologia a ser aplicada na elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Serra Negra, bem como a criação do Grupo de Trabalho Local.

LOCAL: MERCADO CULTURAL
ENDEREÇO: PRAÇA XV DE NOVEMBRO – CENTRO, SERRA NEGRA – SP
DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2019
HORARIO: 15:00



Praça é revitalizada na região do Campo do Sete

A praça Santa Catarina, localizada na rua Caetano Caruso, na região do Campo do Sete, próxima ao Centro de Serra Negra, foi revitalizada pela Secretaria de Serviços Municipais.

Foram feitas melhorias como lavagem com alta pressão, conserto de alvenaria, pintura e cobertura de gramado.

A medida atende mais uma reivindicação do Prefeito de melhorar a área onde foi reinaugurada em 21 de setembro último a Praça Ângelo Zanini, bem como toda extensão territorial do município, na medida das possibilidades da Secretaria de Serviços.



Prefeito entrega novos uniformes para guardas civis municipais, bombeiros civis e agentes de trânsito

Diversas peças que compõe os uniformes da Guarda Civil Municipal, do Corpo de Bombeiros Municipal e dos agentes de trânsito de Serra Negra foram entregues pelo Prefeito e pela Secretária de Governo, que comanda a pasta responsável pela segurança e trânsito, na manhã de segunda-feira, 7.

Foram recebidos pelo Chefe do Executivo o comandante da GCM Marcelo Bocato, o responsável pelo setor administrativo da GCM Adriano Cazotto, os bombeiros civis José Maria Valentino Júnior e Mateus Aparecido Formigari e o agente de trânsito Mauro Fontana.

A Prefeitura realizou dois pregões presenciais para a compra de calças, camisas, gandulas, camisetas, jaquetas, boinas, bonés, cintos, coturnos e tarjetas de



nome.

O comandante da GCM agradeceu o apoio da Administração pela reestruturação da corporação. “Obrigado ao senhor Prefeito e ao Vice e à Secretária por nos proporcionarem boas condições de trabalho. Já tínhamos recebido duas motos e agora chegaram os uniformes. Mais uma promessa de campanha que se cumpre”, disse.

As motocicletas, en-

tregues em setembro, foram adesivadas com o grafismo da GCM e equipadas com sistema de iluminação de emergência estroboscópica, sirene, baú, porta tonfa, protetor de perna e antena corta linha. Foram adquiridos também capacetes modelo “Robocop” para a utilização dos agentes.

“É importante para a qualidade do trabalho e a segurança de vocês e da população, além de passar uma

boa impressão para os turistas, com vestimentas novas e bonitas, mostrando o quanto nossa cidade é organizada e agora com a novidade dos agentes de trânsito que teremos pela primeira vez”, afirmou.

Os agentes de trânsito foram aprovados em concurso público realizado no último mês de março e estão concluindo o curso de formação para atuarem nas ruas do município em breve.

Prefeitura providencia sinalização de solo na entrada do bairro Refúgio da Serra



A Secretaria de Serviços Municipais atendeu nesta semana uma reivindicação dos moradores do Bairro Refúgio

da Serra ao Prefeito e providenciou a revitalização da sinalização de solo na entrada do local.

Foram instalados na Rua João Postali “picolés” de concreto em divisória de pista e realizada pintura de guias

nas proximidades do cruzamento com a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra, que liga Serra Negra a Amparo.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

A COMISSÃO ELEITORAL DO SERPREV informa que a eleição para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal será realizada no dia 06 de novembro 2019, das 8h30min às 16h30, na sede do SERPREV.

Poderão votar todos os funcionários Estatutários efetivos, aposentados e pensionistas do Serprev.

Candidatos

Conselho Administrativo	Conselho Fiscal
1- Carlos Domingos Canhassi	Benedita Viviane A. Carraro
2- Cleide Gambeta Santos	Andréa Paula Marchi
3- Cristiane Marcia Lugli	Luiz Roberto Padula
4- Maria Cristina M. Citrangulo	Elis Regina Del Buono
5- Maria Inês ap. Ellero	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
6- Marisa Lucila A. Catib	x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Paulo Sérgio Loli
Presidente da Comissão Eleitoral

fls. 359



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERRA NEGRA
FORO DE SERRA NEGRA
2ª VARA

Praça Barão do Rio Branco, nº 71, -, Centro - CEP 13930-000, Fone: (19) 3892-2364, Serra Negra-SP - E-mail: serranegra2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS

Processo nº: 1000143-74.2016.8.26.0595
Classe Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941
Parte Ativa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA
Parte Passiva: WALDEMAR DA COSTA GOMES e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000143-74.2016.8.26.0595.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Serra Negra, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Silos de Araujo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA** move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 com pedido de imissão provisória na posse contra **WALDEMAR DA COSTA GOMES** e outros, alegando, em síntese, que o Decreto nº 4.446, de 12 de novembro de 2015, declarou de utilidade pública, para fim de desapropriação, o lote nº 18, quadra "I", do Loteamento "Jardim Serra Negra", imóvel este objeto das transcrições nº 12.535 e 12.536, do livro 3-X, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Serra Negra, aos 08 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n
44847663/0001-11 Ensino Exercício: 2019
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/09/2019

Page 1 of 3

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.607.725,83	1.401.931,46
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.404.460,22	851.115,05
1.1.1 - IPTU	2.995.203,67	748.800,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	409.256,55	102.314,14
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.897,33	67.724,33
1.2.1 - ITBI	262.544,15	65.636,04
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.353,18	2.088,30
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.569.224,27	392.306,07
1.3.1 - ISS	1.508.627,48	377.156,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	60.596,79	15.149,20
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	363.144,01	90.786,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.433.603,92	2.108.400,98
2.1 - Cota-Parte FPM	4.936.892,69	1.234.223,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.110.034,99	1.027.508,75
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	826.857,70	206.714,42
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.005.954,59	751.488,65
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	23.346,52	5.836,63
2.5 - Cota-Parte ITR	346,61	86,65
2.6 - Cota-Parte IPVA	467.063,51	116.765,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.041.329,75	3.510.332,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Valor Arrecadado	Obrig.(100%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	409.771,63	409.771,63
5.1 - Transferências do Salário-Educação	204.256,19	204.256,19
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	172.034,40	172.034,40
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	32.476,08	32.476,08
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.004,96	1.004,96
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	409.771,63	409.771,63



Prefeitura Municipal de Serra Negra
Praça Jonh F. Kennedy, s/n
44847663/0001-11 Ensino Exercício: 2019
DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989
PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/09/2019

Page 2 of 3

RECEITAS DO FUNDEB	Valor Arrecadado
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.521.349,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	822.006,92
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	601.190,87
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	4.669,32
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB	69,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	93.412,71
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.594.042,07
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.594.042,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.692,94
12.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	72.692,94
12.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	Valor Liquidado
13. ORÇADO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.452.702,13
13.1 - Com Educação Infantil	1.157.784,69
13.2 - Com Ensino Fundamental	294.917,44
14. OUTRAS DESPESAS	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.452.702,13
16. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15)	91,13
16.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13)/(11)x100%)	91,13
16.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14)/(11)x100%)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO/DESENV.DO ENSINO CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	Valor Liquidado
17. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.577.381,93
17.1 - Creche	0,00
17.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
17.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
17.2 Pré-escola	2.577.381,93
17.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.157.784,69
17.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.419.597,24
18. ENSINO FUNDAMENTAL	1.378.407,29
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	294.917,44
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.083.489,85
OUTRAS DESPESAS DO MDE	Valor Liquidado
19. ENSINO MÉDIO	25.896,00



Prefeitura Municipal de Serra Negra

Praça Jonh F. Kennedy, s/n

44847663/0001-11

Ensino Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 256 - CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 05/10/1989

PERÍODO DE 01/07/2019 A 30/09/2019

Page 3 of 3

20. ENSINO SUPERIOR	175.915,00
21. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	18.881,70
22. OUTRAS	49.125,21
23. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (17+18+19+20+21+22)	4.225.607,13

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	72.692,94
25. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
26. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE (24+25)	72.692,94
27. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((17+18)-26)	3.883.096,28
28. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((27)/(3)x100) - LIMITE 25%	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

29. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	351.238,69
31. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.060.628,61
33. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (29+30+31+32)	1.411.867,30
34. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (23+33)	5.637.474,43

Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do

Adolescente

CMDCA de SERRA NEGRA

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 09/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serra Negra, após análises de prazo de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Serra Negra, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, e Lei Municipal nº 3.777, de 02/09/2014

DELIBERA:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, e dado prazo legal para tal, NÃO houve interposição de recursos.

II - Tornar público e homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Serra Negra, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o **Resultado final da eleição** realizada no dia 06/10/2019

- I - Total de eleitores: 1.190
- II - Total de votos válidos: 1.180
- III - Total de votos em branco: 01
- IV - Total de votos nulos: 09

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como Titulares, por ordem de votação:

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ANDRÉ BERTON AVONA	324
2º	LEILA WISTEFELT ALBERGARIA PARO	201
3º	SILVANA AP. BERNARDO DE LIMA	157
4º	JOSÉ GUILHERME L. R. FÖRSTER (BABY)	140
5º	ELIZABETH AP. KASSAI NASCIMENTO	119

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como Suplentes, por ordem de votação:

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	JOSÉ MARIA VALENTINO	118
7º	LUANA APARECIDA VIEIRA COSTA	59
8º	ELISA MONICA FIORAVANTE CEZAR	49
9º	REGINA HELENA COELHO BRASIL	15
10º	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	01

Art. 4º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, em horário e local a serem previamente divulgados a todos os interessados .

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra, 15 de outubro de 2019.

Elisabete Cordeiro

Presidente do CMDCA de Serra Negra em exercício

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 142/2019 (NOVA DATA). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS. (Pelo motivo de ser feriado municipal, dia do servidor público, fica alterada a data da realização do certame) NOVA DATA: 04/11/2019 - 10H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 18 de Outubro de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- CONTRATO N° 368/2019
PROCESSO 224/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2019
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 138/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME
CNPJ nº: 21.488.453/0001-89
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 99 – CENTRO – SOCORRO-SP – CEP 13.960-000
Telefone: (190 3895-1100
Representada por: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
33	5	Rodo para limpeza de vidro, dupla função – 35cm, com cabo de no mínimo 60cm.	ESCOBEL	20,00	100,00
TOTAL:					R\$ 100,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas

no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 138/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 100,00 (cem reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO N° 369/2019
PROCESSO 224/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO

NIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 138/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RIVALDO VALERIO NETO - EPP

CNPJ nº: 14.459.158/0001-39

Endereço: RUA CEL. ARTHUR DA GRAÇA MARTINS, Nº 424 - JABUTICABEIRA – TAUBATÉ-SP – CEP 12.030-720

Telefone: (12)3413-3392

Representada por RIVALDO VALERIO NETO.

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
2	5 UN	BALDE COM ALÇA – Balde de plástico reforçado com alça de metal, capacidade de 06 litros.	ARQPLAST	2,31	11,55
10	200 FD	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, na cor branca, picotado. Embalagens primárias contendo 04 rolos de 60 metros x 10 cm de largura. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo.			10.318,00
		OTIMO 51,59			
16	50 UN	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO – Escova para limpeza de vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas com suporte.	PG	3,43	171,50
30	10 UND	ESPANADOR TIPO PENA, APROXIMADAMENTE 30 CM DE CABO.	DUSTER	14,00	140,00
32	10 UND	Removedor para limpeza em geral, com perfume suave. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	FRSC	5,60	56,00
TOTAL:					10.697,05

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 138/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.697,05 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 370/2019
PROCESSO 224/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 138/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME

CNPJ nº: 26.690.808/0001-31

Endereço: RUA JOSÉ AGGIO, Nº 60 – VILA MACEDO – PEDREIRA-SP – CEP 13.920-000 – CX POSTAL 518

Telefone: (19)3893-7441

Representada por: IRINEU VALENTIM TONELOTTO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
3	150 GL	HIPOCLORITO DE SÓDIO – Galões contendo 05 litros de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo de 04 a 06%. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	ARCHOTE	8,70	1.305,00
4	20 PCT	ESPONJA MULTIUSO, composta por espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, nas medidas 110x75x20mm, em pacotes com 06 unidades.	LIMPUS	2,08	41,60
5	150 GL	DESINFETANTE LÍQUIDO - Galão contendo 05 litros de desinfetante de uso geral, com ação bactericida. Fragrância de Eucalipto. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosqueável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	HARMONIEX	4,67	700,50
6	100 FR	Limpador/desengordurante multiuso, c/ perfume, embalagem com 500ml. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	PHX	1,56	156,00
11	50 FD	Papel Higiênico Rolão, cor Branco, Folha Simples, Embalagem com 08 rolos x 300 m.	BOMPEL	15,84	792,00
12	120 UN	FLANELA – Flanela para limpeza, 100% algodão, na cor amarela ou laranja, comprimento mínimo 38cm, largura no mínimo 28cm. PANO BOM 0,82			98,40
13	50 FR	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, frasco plástico de 200 ml com bico econômico. Aroma Lavanda. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	FUZETTO	1,77	88,50
14	50 UN	VASSOURA DE NYLON - Vassoura de nylon, com base em polipropileno de aprox. 22cm e cerdas macias de aprox. 11cm, cabo em madeira plastificado com no mínimo 1,20m, fixação do cabo com sistema de rosca	DSR	3,90	195,00
15	50 UN	VASSOURA CAIPIRA – Vassoura de palha, 05 fios, amarração em arame, resistente, com cabo de no mínimo 1,20cm.	BORBOREMA	11,90	595,00
17	220 UN	Álcool gel 70%, sachê de 800 ml (refil para dispensador). No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	BELL PLUS	6,96	1.531,20
18	200 LTS	ALCOOL – Álcool etílico hidratado 70º INPM, em forma líquida, embalagem de 1 litro. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	ITAJÁ	3,96	792,00
20	20 UN	RODO – Rodo em polipropileno, borracha simples, medindo 60cm, com cabo de madeira plastificado com 1,50m.	DSR	5,70	114,00
21	30 UN	RODO – Rodo em polipropileno, borracha simples, medindo 30cm, com cabo de madeira plastificado com 1,50m.	DSR	2,73	81,90
22	50 UN	PALHA DE AÇO – Palha de aço nº 0, em aço carbono – Fardo com 20 unidades.	ASSOLAN	17,16	858,00
27	2 CX	LIMPA VIDRO, líquido para limpeza de vidros e acrílicos, que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, frasco com 500ml. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico – (cx com 12 unidades)	FUZETTO	23,00	46,00
28	30 UN	GUARDANAPO DE COZINHA (PANO): Pano de prato, material algodão, comprimento no mínimo 68cm, largura no mínimo 40cm, cor branca, costurado nas laterais.	PANO BOM	1,45	43,50
TOTAL:					7.438,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 138/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 7.438,60 (sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 371/2019
 PROCESSO 224/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 138/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAIS LUVAS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA EIRELI
 CNPJ n.º: 11.724.191/0001-50
 Endereço RUA TUIUTI, Nº 620 SALA20 – CIDADE NOVA 1, IN-
 DAIATUBA-SP – CEP 13.347-394
 Telefone: (19) 3016-3535
 Representada por: FERNANDA BENEDITA MIRANDA DE GAS-
 PARI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	100 UN	REFIL PARA SABONETEIRA - Sabonete líquido em refil com bico dosador para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos – Fragrância suave. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	TRILHA	4,65	465,00
7	150 KG	SABÃO EM PÓ – Embalagem com 1 kg, pó granulado e homogêneo, aroma agradável, testado dermatologicamente, com registro no Ministério da Saúde/ ANVISA e Responsável técnico. (Para limpeza). No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	FLASH	2,81	421,50
19	30 UN	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - Pá para lixo em plástico medindo aproximadamente 24 X 16,5 X 7, com cabo de madeira plastificado de 80 cm.	BANDEIRA	2,52	75,60
23	150 GL	DETERGENTE LIQUIDO – Galão contendo 05 litros de detergente líquido, neutro, testado dermatologicamente, biodegradável. No rótulo deve constar número de Autorização de Funcionamento, Registro no Ministério da Saúde e Responsável Técnico.	HARMONIEX	7,73	1.159,50
29	10 UN	Borrifador/pulverizador, com válvula manual, em plástico polipropileno transparente - capacidade para 580 ml	SALES	3,51	35,10
31	3 CX	Luva em látex forrada com algodão – Tamanho M e G.	DESCARPACK	13,80	41,40
TOTAL:					2.198,10

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 138/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.198,10 (dois mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º

10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
 9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATO Nº 372/2019
 PROCESSO 224/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 138/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: REIS COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME

CNPJ n.º: 17.976.876/0001-70

Endereço : RUA SANTA HELENA, Nº 1- 149 – BAURU –SP – BAIRRO JARDIM REDENTOR -CEP 17.032.080

Telefone: (14) 3202-9906

Representada por: FABIANA LOPES DOS REIS

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
8	200 UN	PANO DE CHÃO, aberto, alvejado, 100% algodão, medida: largura entre 40 e 45 cm; comprimento entre 65 e 70cm.	GS	1,99	398,00
9	200 FD	PAPEL TOALHA EM BOBINA – Papel toalha aerado, folha simples, cor branca, em pacotes com 2 rolos, medindo aproximadamente 20 x 22cm.	FOFOSUL	2,64	528,00
24	100 PCT	SACO PARA LIXO – Saco para lixo reforçado, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191 ou posterior. – 100 LITROS. (com 10 unidades)	REIS	3,50	350,00

25	100 PCT	SACO PARA LIXO – Saco para lixo reforçado, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191 ou posterior – 50 LITROS. (com 10 unidades)	REIS	2,58	258,00
26	150 PCT	SACO PARA LIXO – Saco para lixo reforçado, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191 ou posterior – 15 LITROS. (com 10 unidades)	REIS	2,58	387,00
TOTAL:					1.921,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 138/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA

a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.921,00 (hum mil novecentos e vinte e um reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 16 de outubro de 2019.

LEI NO 4.206 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**Projeto de Lei no 99/2019****(Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar)**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.082.100,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 102.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 148.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 723.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 182.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.100,00
05.01.27.812.0009.2.012.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 21.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 2.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319013.01	

Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 440.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 118.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 64.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 17.000,00
09.01.15.451.0014.1.006.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 55.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 79.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 20.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 784.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 177.000,00
11.01.10.304.0016.2.021.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 10.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 118.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 31.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 222.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 181.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 480.000,00
Total.....	R\$ 4.082.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 28.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 14.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 26.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 528.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 122.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 183.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 2.100,00
04.01.12.367.0005.2.040.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 77.000,00
04.01.12.367.0005.2.040.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 28.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319001.01	
Aposentadorias, res. remunerada e reformas.....	R\$ 34.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319003.01	
Pensões do RPPS.....	R\$ 18.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 16.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 43.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469091.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.640.000,00
06.01.99.999.0999.0.999.999999.01	
Reserva de Contingência.....	R\$ 270.000,00
07.01.04.122.0012.1.038.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 113.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 312.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 92.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 57.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 42.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 10.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 102.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 20.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 142.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 60.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00

13.01.26.782.0018.2.047.339014.01	
Diárias – P. Civil.....	R\$ 10.000,00
13.01.26.782.0018.2.047.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.000,00
13.01.26.782.0018.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 4.082.100,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de outubro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

LEI NO 4.207 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
Projeto de Lei no 92/2019
(Autoriza a abertura de crédito
adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.01.09.272.0019.2.026.319001.00	
Aposentadorias do RPPS.....	R\$ 800.000,00
03.01.01.09.272.0019.2.026.319003.00	
Pensões do RPPS.....	R\$ 40.000,00
03.02.01.09.272.0022.2.027.319113.00	
Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 843.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.03.01.09.272.0019.2.026.999999.00	
Reserva de Contingência.....	R\$ 840.000,00
03.02.01.09.272.0022.2.027.319011.00	
Vencimentos e vantagens.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 843.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de outubro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.208 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
Projeto de Lei no 74/2019

Autoria do Vereador Eduardo Aparecido Barbosa

(Institui o “Dia Municipal da Cultura Nordestina” a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Serra Negra/SP, o “Dia Municipal da Cultura Nordestina”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho, em reconhecimento às pessoas que migraram de todos Estados do Nordeste Brasileiro para o Município de Serra Negra/SP.

Art. 2º O dia ora instituído, passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Serra Negra.

Art. 3º Anualmente, durante a semana do dia 26 de junho, poderão ser organizados e realizados no Município de Serra Negra eventos culturais e educacionais que resgatem as tradições dos Estados Nordestinos, voltados às suas raízes, culturas, festejos típicos, culinária, etc.

Parágrafo único. As festividades e os eventos culturais que trata o caput deste artigo, poderão ser realizados conjuntamente com as tradicionais Festas Juninas realizadas no Município de Serra Negra.

Art. 4º O objetivo desta Lei é promover a igualdade e resgatar as tradições culturais típicas da Região Nordeste do nosso Brasil, promovendo a integração social e a fraternidade entre a população Serranegrense e turistas.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termos de parcerias com entidades, instituições e com a iniciativa privada e a sociedade em geral, para todos os fins legais que se fizerem necessários, visando a completa execução da presente Lei.

Art. 6º No que couber, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de outubro de 2019.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.930 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
(Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.206, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.082.100,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e cem reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 102.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 148.000,00
01.01.04.122.0002.2.002.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 14.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 723.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 182.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 2.100,00
05.01.27.812.0009.2.012.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 21.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 9.000,00
05.01.27.812.0009.2.012.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário	R\$ 2.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 440.000,00
07.01.06.181.0023.2.038.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 118.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 64.000,00
08.01.18.542.0013.2.015.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 17.000,00
09.01.15.451.0014.1.006.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 55.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 79.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
10.01.04.122.0015.2.017.319013.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 20.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 784.000,00
11.01.10.301.0016.2.018.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 177.000,00
11.01.10.304.0016.2.021.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 10.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 118.000,00
12.01.23.695.0017.2.022.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 31.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 222.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 14.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 181.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 480.000,00
Total.....	R\$ 4.082.100,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.04.122.0002.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 28.000,00
02.01.20.606.0003.2.003.339036.01	
Serv. terceiros – P. Física.....	R\$ 14.000,00
03.01.08.244.0004.2.004.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 4.000,00
04.01.12.361.0005.2.006.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 26.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 528.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 122.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 183.000,00
04.01.12.365.0005.2.008.449051.01	
Obras e Instalações.....	R\$ 2.100,00
04.01.12.367.0005.2.040.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 77.000,00
04.01.12.367.0005.2.040.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 28.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319001.01	
Aposentadorias, res. remunerada e reformas.....	R\$ 34.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319003.01	
Pensões do RPPS.....	R\$ 18.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 16.000,00
06.01.04.122.0010.2.013.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 43.000,00
06.01.28.843.0011.0.002.469091.01	
Sentenças Judiciais.....	R\$ 1.640.000,00
06.01.99.999.0999.0.999.999999.01	
Reserva de Contingência.....	R\$ 270.000,00
07.01.04.122.0012.1.038.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 113.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 312.000,00
07.01.04.122.0012.2.014.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 92.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 57.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319013.01	
Obrigações Patronais;.....	R\$ 20.000,00
09.01.04.122.0014.2.016.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 42.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 10.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 102.000,00
13.01.26.782.0018.2.024.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 20.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319011.01	
Venc. e vantagens fixas – P. Civil.....	R\$ 142.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319013.01	
Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.319113.01	
Obrigações Patronais – Intraorçamentário.....	R\$ 60.000,00
13.01.26.782.0018.2.025.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 30.000,00
13.01.26.782.0018.2.047.339014.01	
Diárias – P. Civil.....	R\$ 10.000,00
13.01.26.782.0018.2.047.339030.01	
Material de consumo.....	R\$ 5.000,00

13.01.26.782.0018.2.047.339039.01	
Serv. terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 26.000,00
Total.....	R\$ 4.082.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de outubro de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 4.931 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019
(Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.207, de 15 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

03.01.01.09.272.0019.2.026.319001.00	
Aposentadorias do RPPS.....	R\$ 800.000,00
03.01.01.09.272.0019.2.026.319003.00	
Pensões do RPPS.....	R\$ 40.000,00
03.02.01.09.272.0022.2.027.319113.00	
Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 843.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.03.01.09.272.0019.2.026.999999.00	
Reserva de Contingência.....	R\$ 840.000,00
03.02.01.09.272.0022.2.027.319011.00	
Vencimentos e vantagens.....	R\$ 3.000,00
Total.....	R\$ 843.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra,
15 de outubro de 2019

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 31ª Sessão Ordinária, da 03ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao **EXPEDIENTE**: onde foi lida, discutida, votada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 30ª sessão ordinária, da 03ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2019. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Ofício nº 591/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 676/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando as informações sobre os Loteamentos Estâncias Serra Negra e Estância Clube Vereaneio. - Ofício nº 592/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 644/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando as informações sobre os programas e estratégias de Saúde Bucal em nosso Município. - Ofício nº 599/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 601/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, encaminhando cópia do parecer do Secretário de Obras e Infraestrutura, referente à construção de uma rotatória na Avenida Juca Preto, esquina com a Rua Petrópolis. - Ofício nº 602/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 691/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gia-

notti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretária de Governo, referente ao “Estudo Técnico do Trânsito” no Município de Serra Negra. - Ofício nº 608/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 685/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, informando que a Rua “05” do Loteamento Chave Preta possui somente o melhoramento de energia elétrica e não possui denominação oficial. - Ofício nº 614/2019, em resposta ao requerimento de informações nº 614/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, encaminhando cópia da Divisão de Cultura, referentes aos gastos com a Festa Italiana no Município de Serra Negra, durante os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. - Ofício nº 597/2019 da Prefeitura Municipal de Serra Negra, solicitando a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) dias, para o encaminhamento das informações apresentadas através do requerimento de informações nº 622/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**: - E-mail do CONGRESSO NACIONAL Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Of. Pres. /2019/CMO (Circular). Assunto: Subsídios à apresentação de Emendas ao PLOA/2020 – Sistema Legislativo de Projetos e Obras Federais – SISPRO. Senhores Parlamentares, esta Presidência, em articulação com o Ministro da Economia e órgãos setoriais, com o objetivo de estimular a convergência das emendas impositivas com as políticas públicas prioritárias, reduzir o montante de obras inacabadas e valorizar a participação do Legislativo no processo de alocação orçamentária, promoveu de forma inédita a organização das informações, por unidade da federação, sobre custo, % de execução, necessidade financeira para término de projetos e obras federais, por meio do Sistema Legislativo de Projetos e Obras Federais – SISPRO, no sítio eletrônico da Câmara dos Deputados. Atenciosamente, Sen. Marcelo Castro. Presidente da CMO. - E-mail do Gabinete da Presidência da República – Diretoria de Gestão Interna, em resposta à Moção de Apelo

de nº 12/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, que solicita atenção às matérias legislativas e outras medidas que envolvam os Postalis e seus planos, para que mereçam mais atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis dos Correios, informando que o pedido foi encaminhamento aos setores responsáveis, ou seja, aos Ministérios da Economia e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Secretaria de Governo da Presidência da República. - E-mail da Telefônica S/A, em resposta ao requerimento de informações de nº 602/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, informando que o Loteamento Colina dos Ipês não possui cobertura do sinal móvel da Vivo. - Ofício nº 354/2019 – GP, da Prefeitura Municipal de Holambra/SP, informando os procedimentos adotados com relação à Moção nº 10/2019, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo para que sejam revisados os critérios para distribuição das vacinas antirrábicas destinadas aos animais de pequeno porte (cães e gatos). - E-mail do Gabinete da Presidência da República – Diretoria de Gestão Interna, em resposta à Moção de Apelo de nº 11/2019, de autoria do vereador Beraldo Antonio Ramalho Cattini, apelando para que não seja privatizado os Correios, informando que o referido pedido foi encaminhamento aos setores responsáveis, ou seja, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e à Secretaria de Governo da Presidência da República. - Ofício da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, datado de 30 de setembro de 2019, em resposta ao requerimento de informações de nº 656/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, referentes à administração e o funcionamento do Hospital Santa Rosa de Lima. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, referente ao mês de Setembro de 2019. - E-mail do Gabinete da Presidência da República – Diretoria de Gestão Interna, encaminhando o ofício nº 5268/2019, em resposta à Moção de Apelo de nº 13/2019 - aposentadoria especial para as guardas municipais, de autoria do vereador

Wagner da Silva Del Buono, informando que pela natureza do assunto, o referido documento foi encaminhado à Secretaria de Governo da Presidência da República. Respeitosamente, Aida Iris de Oliveira - Diretora de Gestão Interna - Gabinete Pessoal do Presidente da República. - Correspondências recebidas no período de 01 a 07 de outubro de 2019. **MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**: - Mensagem nº 079/2019, encaminhando o projeto de lei nº 95/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serra Negra/SP para o exercício financeiro de 2020 - Orçamento Público do Município de Serra Negra para o exercício de 2020 - Lei Orçamentária Anual – “LOA”. - Mensagem nº 080/2019, encaminhando o projeto de lei nº 97/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.916,32 (dezoito mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima. - Mensagem nº 081/2019, encaminhando o projeto de lei nº 98/2019, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será destinado a promover a formação e o desenvolvimento dos trabalhadores no SUS. **PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES**: - Substitutivo nº 03/2019, ao Projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que dispõe sobre a penalidade de multa administrativa para quem causar dano ao Patrimônio Público do Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 096/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que institui no Calendário do Município de Serra Negra/SP o Dia 24 de Outubro, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Doença Poliomielite – Paralisia Infantil. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das **INDICAÇÕES**: Indicação nº 850/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas as medidas cabíveis e necessárias, com relação ao imóvel situado na Rua Coronel Estevão Franco de Godoi, número 541,

Centro, Serra Negra/SP, onde a moradora mantém muitos gatos, que vem incomodando os vizinhos, além de haver a possibilidade de transmissão de muitas doenças. Indicação nº 857/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando as disposições da Lei Municipal nº 2711/2002, notifique o proprietário do imóvel situado na Rua Coronel Estevão Franco de Godoi, número 390, vez que o referido imóvel está há tempos abandonado e com o mato alto, proliferando animais peçonhentos que estão invadindo os imóveis vizinhos. Indicação nº 871/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à empresa concessionária que presta os serviços de transporte público no município de Serra Negra/SP, para que inclua em seus itinerários, horários de ônibus circular para atender aos moradores do Loteamento Colinas de Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o referido Loteamento atualmente não é atendido pelo transporte público municipal. Indicação nº 884/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Antonio Stenghel, Loteamento Jardim Gustavo, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está em precário estado de conservação, necessitando urgentemente de manutenção por parte do Poder Público Municipal. Indicação nº 885/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada uma tela maior no complexo esportivo da Praça Angelo Zanini, situado no Campo do Sete, Serra Negra/SP, principalmente nas proximidades das Ruas dos Schiavos e Luiz Vaz de Camões. Indicação nº 886/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos ou recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Agostinho Luiz Fedel, em frente a Igreja São Francisco de Assis, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 887/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma re-

gimental, seja oficiado à Empresa Renascer - RCE, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os reparos e a troca da lâmpada que fica acendendo intermitentemente na Praça Aline Teixeira Tau, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 888/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de disponibilizar asfalto em todas as ruas do Jardim Placidolândia. Indicação nº 889/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral, corte do mato e a manutenção necessária em todas as fontes, parques, praças e demais locais públicos. Indicação nº 890/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar obras de ampliação na Unidade Básica de Saúde do Loteamento Nova Serra Negra, vez que aquele próprio público necessita ser aumentado para atender a demanda na área da saúde. Indicação nº 891/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar um relógio na Praça Sesquicentenário, a fim de que as pessoas que se utilizam do local para fazer caminhadas possam marcar seu tempo. Indicação nº 892/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação nº 893/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja construída mureta de proteção no mínimo de 1,50 metro de altura no muro que margeia o Ribeirão Serra Negra na altura da Rua Antonio Pedro Topan pois a falta desta mureta está pondo em risco moradores inclusive crianças que moram nas redondezas e que transitam por aí para chegarem ao centro da cidade. Indicação nº 894/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Se-

nhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de dar orientação técnica, através de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, direto ao produtor rural. Indicação nº 895/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bulk, Loteamento Vale do Sol, em seu trecho que é asfaltado, bem como pavimentar o trecho que atualmente é de paralelepípedo. Indicação nº 896/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 897/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz e Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação nº 898/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato nas calçadas em ambos os lados das ruas dos Loteamentos: - Suiza Park; - Residencial das Posses; - Jardim Paulista; - Nova Serra Negra; - Vale do Sol; - Refúgio da Serra; - Portal da Serra; - Chave Preta; - Parque Residencial das Posses; - Nossa Senhora de Lourdes; - Los Pinos; - Giraldi Indicação nº 899/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Amatis José Franchi, que dá acesso ao Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que a referida Estrada Municipal está cheia de buracos, podendo gerar graves acidentes. Indicação nº 900/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas reforma e revitalização da Praça João Nunciaroni, Lotea-

mento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 901/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar equipamentos de ginástica na Praça localizada ao lado do Campo de Futebol do Loteamento Nova Serra Negra. Indicação nº 902/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar reforma geral na Praça José Oscar Spinhardi Filho, situada na Avenida Juca Preto, esquina com a Rua Agostinho Luiz Fedel, Serra Negra/SP. Indicação nº 903/2019, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezini, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de serem adotadas todas as medidas de segurança possíveis e necessárias, visando o fechamento do acesso das pessoas no poço do elevador recentemente construído no Cristo Redentor de Serra Negra/SP, quando o elevador não estiver no referido local, pois o risco das pessoas caírem no local e se machucarem gravemente é enorme, merecendo a adoção de providências urgentes por parte do Poder Público Municipal. Indicação nº 904/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de limpar os bueiros e fazer dedetização de todos os bueiros de águas pluviais de todo o Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 905/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de limpar todos os bueiros que estão tapados com sujeira na Rua Romano Poletto e na Rua Orlando Poletto, Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 906/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em todo Loteamento São Luiz, pois as Ruas estão com buracos muito grandes. Indicação nº 907/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado à Telefô-

nica S/A, para que determine ao setor competente, no sentido de arrumar as fiações na Estrada Municipal Amatis José Franchi, Bairro da Serra, visto que os fios estão perigosos para motociclistas e proprietários rurais. Indicação n.º 908/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de limpar os bueiros e fazer dedetização em toda a extensão da Rua Santo Antonio, no Bairro das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 909/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Otávio de Oliveira Leme, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, próximo à E.E. Amélia Massaro, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública possui enormes buracos. Indicação n.º 910/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar brinquedos novos, mais ou menos 06 (seis) brinquedos, na EMEB “Professora Aracy Sodré Marchi”, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois os brinquedos existentes naquela Escola Municipal estão quebrados. Indicação n.º 911/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem arrumadas as gradinhas da Praça João Zelante, Serra Negra/SP, em frente à Lanchonete Lela Pub, em ambos os lados. Indicação n.º 912/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada a cobertura e realizada toda a manutenção necessária no ponto de ônibus do Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que o referido ponto de ônibus está em precárias condições de uso. Indicação n.º 913/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os reparos e manutenções necessárias na guia que está toda quebrada, na Rua João Batista Ciambelli, em

frente ao número 21, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 914/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem realizados os reparos e tapado com massa asfáltica o enorme buraco existente no final da Avenida José Oscar Bruschini da Silveira, Loteamento Jardim Iara, Serra Negra/SP, vez que há risco iminente de ocorrer graves acidentes no local, pois é uma curva acentuada e os motoristas têm que passar pela contração de direção para desviar daquele enorme buraco, que vem aumentando dia a dia, de modo que a Prefeitura Municipal de Serra Negra necessita urgentemente adotar as providências com relação a este assunto, pois a situação está crítica e precária no local. Vale ressaltar que esta solicitação já foi apresentada também para a Sabesp, através da Indicação n.º 779/2019, que por sua vez respondeu que o referido reparo é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Serra Negra visto lá ter ocorrido manutenção em galeria de águas pluviais (GAP). Indicação n.º 915/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de extrema urgência, determine ao setor municipal competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em todas as vias públicas existentes no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, pois as referidas ruas estão repletas de enormes buracos. São estas as Ruas situadas no Loteamento Nova Serra Negra: - Avenida Professor José Laffranchi, - Rua Romeu A. Ricci, - Rua Benedito da Costa Campos, - Rua Francisco Cândido Xavier, - Rua Rafael Del Buono, - Rua Aurea da Costa Gozzo, - Rua Edson J. Fioritti Corbo, - Rua José Francisco Rodrigues, - Rua Marisa Marchi Stenghel Ioriatti, - Avenida Oswaldo Ap. Thomazi, - Rua Paraná, - Rua Pedro Álvares Cabral, - Rua da Conquista, - Rua Benedito Manoel Joaquim, - Rua Nelson Pinto de Oliveira, - Rua José Pedroso de Lima Filho, - Rua Ida Fregonezi Valenzi, - Rua Nelson Pinto de Oliveira, - Rua Paschoal Del Buono, - Rua Natal Antonio Pulini, - Rua Antonio Benedito Carniel, - Rua Fernando Ozorio de Lima, - Rua Dr. Pércio Marsal da Silva, - Avenida Júlio Bruno Menochi, - Rua Rinecio Gianotti, - Rua Sebastião Antonio dos Santos, - Rua Mario Franco de Godoy, - Rua José Cae-

tano dos Santos e - Rua Lourenço Franco de Moraes. Indicação n.º 916/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua na lista de prioridades das obras municipais, a completa reforma, manutenção e revitalização da Praça Poliesportiva Fioravante Bertolini, situada no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, inclusive dos brinquedos, banheiros, da quadra e de todo aquele local público. Indicação n.º 917/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas e devidamente afixadas as placas de denominação da Rua Sebastião Rodrigues de Moraes, Loteamento Village, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que a falta de placas vem dificultando a localização dos endereços. Indicação n.º 918/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral, corte do mato e a retirada das folhas e galhos de árvores jogados ao longo da Rua Sebastião Rodrigues de Moraes, Loteamento Village, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que o local necessita de manutenção urgente do Poder Público Municipal. Indicação n.º 919/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em torno da Rotatória existente no final da Rua Erina Rosália Mathedi, Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 920/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, o corte do mato e a retirada de grande quantidade de lixo nas calçadas e nas Ruas do Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que aquelas vias públicas estão urgentemente necessitando de manutenção por parte do Poder Público Municipal. Indicação n.º 921/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser re-

alizada operação tapa buracos em toda a extensão das Ruas Erina Rosália Mathedi Santos e Luigi Cobuccio, Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 922/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas e devidamente afixadas placas de denominações de todas as Ruas existentes no Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que não há nenhuma placa de denominação no referido Loteamento, o que dificulta a localização dos endereços. Indicação n.º 923/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente no sentido de, periodicamente, ser varrida toda a extensão da Rua Sebastião Rodrigues de Moraes, situada no Loteamento Village, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que aquela Rua está toda suja, com muitas folhas secas espalhadas. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para que, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: usou da palavra o vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento n.º 737/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado aos Correios, para que informe a esta Casa de Leis, em que data será implantada a distribuição domiciliar de correspondências no Loteamento Colinas de Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o referido Loteamento conta com inúmeros moradores, de modo que o Loteamento Colinas de Serra Negra atende a todos os requisitos necessários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 756/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se o lago circundado pelas Ruas Francisco Saragiotto, das Rosas e Crisântemo e pela Avenida Suzana, no Loteamento Re-

canto Querência, Bairro das Poses, Serra Negra/SP, é um bem público pertencente ao Município de Serra Negra/SP e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 757/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se o lago circundado pelas Ruas Vereador José Salvador Padula e Antonio Tomaleri, no Loteamento Jardim Parque das Palmeiras, Bairro das Poses, Serra Negra/SP, é um bem público pertencente ao Município de Serra Negra/SP e se possui denominação oficial. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 758/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive do Departamento Municipal de Trânsito, informe a esta Casa de Leis qual é a data prevista para serem realizados os imprescindíveis procedimentos necessários visando aumentar o tamanho do leito carroçável na Rua Roberto Gambeta, próximo ao número 10, Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP, vez que os veículos, principalmente os de maior porte, estão contornando a rotatória/curva por cima da calçada, quase colidindo com as paredes dos imóveis, gerando o risco iminente de ocorrerem gravíssimos acidentes e atropelamentos, merecendo esta questão atenção especial da municipalidade, pois a situação do trânsito naquele local é crítica e extremamente perigosa. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 759/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, principalmente da Secretaria Municipal de Educação e do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Negra, informe a esta Casa de Leis qual o número total de servidores municipais lotados atualmente em cada uma das funções na área da Educação no Município de Serra Negra/SP (ex: professores, atendentes, merendeiras, etc.).

REQUEIRO mais, seja informado o número mensal de faltas diárias de servidores municipais da área da educação, separados por cada uma das funções, havidas durante o período de Fev/2019 à Set/2019, informando também, qual a porcentagem mensal de faltas destes servidores municipais com relação ao número de funcionários, separados por cada uma das funções existentes na área da Educação no Município de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 760/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita ao Ministério da Educação, com o auxílio do setor responsável pelo FUNDEB - Fundo de Manutenção Básica e de valorização dos Profissionais da Educação, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis - Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, relação detalhando, mês a mês, todos os valores encaminhados ao Município de Serra Negra - Estado de São Paulo, referentes aos recursos do FUNDEB, repassados durante o período de janeiro de 2017 até junho de 2019. REQUEREMOS mais, se possível for, sejam encaminhadas cópias de todos os comprovantes dos recursos do FUNDEB repassados ao Município de Serra Negra/SP, durante o período de janeiro de 2017 até junho de 2019. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 761/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis em que datas serão realizados todos os reparos necessários no piso da Praça Sesquicentenário (que está com muitos desníveis e degraus) e nas calçadas que margeiam a Cozinha Piloto (na Avenida 23 de Setembro) e na Garagem Municipal (na Avenida Juca Preto), Serra Negra/SP, vez que muitas pessoas, principalmente os idosos, estão caindo e se acidentando gravemente nestes locais públicos, de modo que essa precária situação necessita urgentemente de mais atenção do Poder Público Municipal, com a realização dos reparos necessários. REQUEREMOS mais, considerando que a população vem reclamando do completo abandono dos locais acima mencionados, seja informado se há em tramitação algum processo judicial contra a Prefeitura Municipal de

Serra Negra, sobre a má conservação das calçadas e sobre a reparação de danos causados às pessoas que caíram e se acidentaram nas calçadas, devido à falta de manutenção do Poder Público Municipal e, se o caso, informar os números destes processos e em que fase processual se encontram atualmente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 762/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita ao Senhor Prefeito Municipal para que, com auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação completa contendo discriminadas todas as verbas ou recursos financeiros destinados ao Município de Serra Negra/SP, somente através de Deputados "Estaduais" (SP), durante o período de janeiro/2009 até setembro/2019, discriminando, verba a verba: a) data do encaminhamento da verba; b) valor; c) nome do Deputado Estadual que destinou os recursos financeiros; d) qual a finalidade ou a destinação da respectiva verba ou do recurso financeiro liberado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 743/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 37 anos de casados do casal Nanci S. DUCCESCHI e RICARDO DUCCESCHI, comemorados em setembro de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, seus filhos e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 763/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pela comemoração de seu dia em 13 de outubro, parabenizando e reconhecendo pelos relevantes trabalhos prestados em prol de toda a população do município de Serra Negra/SP, desejando muito sucesso e realizações, que são frutos do empenho e dedicação profissional. Da decisão desta Casa, requeiro

mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 764/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedicados MÉDICOS E MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelas comemorações do Dia do Médico, no dia 18 de outubro, parabenizando estes abnegados profissionais que prestam relevantes e imprescindíveis trabalhos na área da saúde, em prol de toda a população serranegrense, contribuindo com o desenvolvimento do Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 765/2019, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS (AS) OS (AS) DENTISTAS DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Dentista, comemorado em 25 de outubro, parabenizando estes competentes e abnegados profissionais que prestam relevantes e imprescindíveis trabalhos em prol de toda a população, contribuindo com o desenvolvimento do Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos (às) homenageados (as). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 766/2019, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os PROFESSORES E PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, pela comemoração do Dia do Professor, dia 15 de outubro de 2018, parabenizando estes abnegados e dedicados profissionais, que realizam relevantes funções na área da educação, colaborando imensamente para o desenvolvimento do nosso Município e de nossa Nação. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 767/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os dedicados aos COLETORES DE LIXO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP, pelo transcurso do Dia do Lixeiro, no dia 21 de outubro, reconhecendo e parabenizando estes competentes e imprescindíveis profissionais

pelo relevante trabalho realizado em prol do Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência a todos os homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 768/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada e estudiosa GIOVANNA GALLO, por ter sido uma das melhores classificadas na Olimpíada Paulista de Física, realizada no final de setembro/2019. Parabéns pela relevante conquista! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus pais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 769/2019, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado DANILO CARDOSO MAINENTE, atuante Secretário de Esportes do Município de Serra Negra/SP, pela belíssima iniciativa em organizar e realizar anualmente o jantar de confraternização com os integrantes e familiares das equipes de futebol que disputaram a final do Campeonato Amador de Serra Negra. Neste ano de 2019, o jantar será realizado no dia 09 de outubro no Hotel Firenze, Serra Negra/SP, se tratando de evento que prestigia os esportistas do nosso Município, promovendo integração entre os participantes, além das tradicionais e merecidas premiações. Vale ressaltar que o evento não gera custos financeiros aos cofres públicos do nosso Município, vez que a sua realização é feita através de patrocínios da classe empresarial privada. Parabéns ao Secretário de Esportes do Município de Serra Negra pelo relevante trabalho realizado em Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, a toda Secretaria Municipal de Esportes e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 770/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, pelo transcurso do Dia do Funcionário Público, em 28 de outubro, reconhecendo e parabenizando estes competentes e dedicados profissionais pelos relevantes serviços prestados em prol de toda população serranense, contribuindo para o de-

envolvimento de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 771/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os 40 ANOS DA EPTV, prestando relevantes serviços a toda comunidade, contribuindo com o desenvolvimento dos municípios, inclusive da Estância de Serra Negra/SP, promovendo inclusive o fomento do turismo, sempre com muita isenção, neutralidade e a verdade nas matérias jornalísticas veiculadas. A EPTV é sintonizada em 317 municípios das regiões de Campinas, Ribeirão Preto, Central e Sul de Minas. Parabéns a todos da EPTV pelo excelente trabalho realizado em prol de toda população e municípios. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada, em nome de todos os seus diretores, extensivo a todos os seus servidores, colaboradores e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 772/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a DOUTORA ISABELLA SPINHARDI PADULA, pela realização do curso avançado de preenchedores e fios faciais com o doutor Fábio Portas, grande nome na área de Harmonização Facial. Parabéns pelos excelentes trabalhos realizados no Município de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 773/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 46 anos de casados - Bodas de Alabastro - do casal EXPEDITA B. COVIELLO e ROBERTO COVIELLO, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, aos seus filhos e demais familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 778/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos

de congratulações e aplausos para com o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Serra Negra, Prefeitura Municipal de Serra Negra, Tribunal de Justiça de São Paulo, Polícias Militar e Civil, pela realização no dia 03 de outubro de 2019, da Premiação do Aluno Destaque 2019 envolvendo os alunos do primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio das escolas públicas e particulares de Serra Negra. Da decisão desta Casa requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, bem como aos organizadores do evento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 779/2019, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os alunos do primeiro, segundo e terceiro ano do ensino médio das escolas públicas e particulares de Serra Negra homenageados na Premiação do Aluno Destaque 2019, realizada no dia 03 de outubro de 2019, sendo eles: Colégio Reino: Beatriz Bridi Schiavo e Ana Luiza Sannazzari Marques, Breno Del Buono Dallari, Luis Felipe Ballardini, Nikolas Andreas Marinos e Júlia Salomão Marciano. Escola Estadual Professora Franca Franchi: Sabrina Aparecida de Souza, Nicole Moreira da Silva, Pamella Karollyne Vasconcelos de Sousa, Bruno Augusto da Silva, Danielle Bubula Cardoso e Luiz Otaviano de Moraes Almeida. Escola Estadual Doutor Jovino Silveira: Jennifer Melissa Batista Santana, José Enricco de Oliveira, Leticia Gabrielli de Oliveira Borges, Pedro Henrique Oliveira da Silva, Camile Vitória Rosa, Wellington da Silva Melo Rodrigues, Maiara Beatriz de Moraes, Verônica Ferreira Fagundes, Ana Beatriz da Silva e Camilly de Oliveira Tobar. Colégio Libere Vivere: Cecília Lasca, Jessika Ramalho, Marcus Gonçalves, Maurício Lasca, Danilo Sigolo e Henrique Xavier. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 780/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SERRA NEGRA/SP, que foram eleitos após criterioso processo seletivo, sendo estes os eleitos durante eleições realizadas em 06/10/2019: André Berton Avona (324 votos); Leila Winterfelt (201 votos); Silvana Aparecida Bernardo de Lima (157 votos); Baby (Förster) (140 votos) e Beth Kassai (119 votos). Desejamos aos novos Conselheiros Tutelares do município de Serra Ne-

gra/SP, muito empenho e dedicação na realização das relevantes ações e funções em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Da decisão desta Casa, requeiramos mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 781/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os competentes e dedicados agentes da Sabsesp de Serra Negra, o senhor GILBERTO - Gerente e com o senhor ODIRLEY, pelos relevantes serviços prestados em prol da população e do desenvolvimento do Município de Serra Negra/SP. Parabéns aos excelentes profissionais que não medem esforços para atender as necessidades da população, sempre com muita rapidez e aptidão, merecendo os seus profícuos trabalhos serem reconhecidos e aplaudidos pela Câmara Municipal de Serra Negra. Da decisão desta Casa, requeiramos mais, seja dada ciência aos homenageados, seus familiares e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento n.º 774/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Roberto Aparecido de Oliveira. Requerimento n.º 775/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Edisom da Silva Leme. Requerimento n.º 776/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Maria Izabel Furlani Mainente. Requerimento n.º 777/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consagração em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Guilhermina Reginato de Sousa. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão. Retomados os trabalhos, passou-se aos **ORADORES:** usou da palavra o vereador Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à **ORDEM DO DIA.** Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem

